ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e doze minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson, Bruno Mesquita, Chiquinho dos Carneiros, Irmão Léo (virtual), Marcel Colares (virtual) e Professor Enilson. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a quinta reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às proposições listadas a seguir: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0032/2025, de autoria do Vereador René Pessoa; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0017/2025 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0119/2024, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0015/2025, de autoria do Vereador Ronaldo Martins; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0019/2025, de autoria do Vereador Paulo Martins; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0121/2024, de autoria do Vereador Wellington Sabóia; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0090/2024 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0091/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mendes; e Requerimento n.º 1.775/2025, de autoria do Vereador Luiz Paupina; os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Na sequência, por ser autor ou relator de matérias a serem apreciadas, o Vereador Aglaylson transferiu a presidência para o Vereador Bruno Mesquita, que apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às proposições listadas: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0023/2025, de autoria do Vereador Aglaylson; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0021/2025, de autoria do Vereador Dr. Vicente; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0026/2025 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0028/2025, de autoria do Vereador Leo Couto; Indicação n.º 0477/2025, Indicação n.º 0480/2025 e Indicação n.º 0483/2025; de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Indicação n.º 0513/2025, de autoria do Vereador Julierme Sena; e Projeto de Lei n.º 0290/2023, de autoria do Vereador Germano He-Man; que foram também aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Vereador Bruno Mesquita, por ser autor da matéria a ser ainda apreciada, com relatoria do Vereador Aglaylson, transferiu a presidência para o Vereador Professor Enilson, que trouxe para debate o parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 0013/2025, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Por fim, o Vereador Aglaylson foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposituras: à Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública: Projeto de Lei Complementar n.º 0013/2025 e Indicação n.º 0483/2025; à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia: Indicação n.º 0477/2025 e Indicação n.º 0513/2025; à Comissão de Desenvolvimento Econômico: Indicação n.º 0480/2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e vinte minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 30 de abril de 2025.

_____

Presidente

Assinado por Aglaylson em 05/05/2025 10:37
Para conferir, acesse https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1746451269909_c57c5cfb-9468-4634-9a51-922cd7862618.pdf.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Assinado por Aglaylson em 05/05/2025 10:37

Para conferir o original capture o QRCode acima ou acesse o endereço eletrônico abaixo

https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1746451269909_c57c5cfb-9468-4634-9a51-922cd7862618.pdf

Assinam o documento

João Aglaylson Figueredo Barbosa